

EDITAL DE PREMIAÇÃO E CADASTRO DAS RAINHAS E REIS DO XXXIII FESTIVAL JUNINO

Município de Batalha – PI

Secretaria Municipal de Cultura

1. OBJETIVO

O presente regulamento tem por objetivo normatizar o cadastro, seleção e premiação das Rainhas e Reis do XXXIII Festival Junino de Batalha-PI, promovendo a valorização da cultura nordestina e incentivando a participação popular nas festividades.

2. CATEGORIAS DE CONCURSO

- **Rainha Mirim Baby (04 a 08 anos)**
 - **Rei Mirim Baby (04 a 08 anos)**
 - **Rainha Mirim (09 a 12 anos)**
 - **Rei Mirim (09 a 12 anos)**
 - **Rainha Junina Adulta (13 anos ou mais)**
 - **Rainha da Melhor Idade (60 anos ou mais)**
-

3. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas no período de: **07/07/2025 a 16/07/2025**

Local: Secretaria Municipal de Cultura / Sede da Prefeitura

Horário: 08h às 13 horas

Documentos necessários:

- Cópia do RG e CPF do participante (ou do responsável legal, se menor de idade)
 - Comprovante de residência em Batalha-PI
 - Ficha de inscrição preenchida e assinada
 - Autorização dos pais ou responsáveis (para menores de 18 anos)
-

4. AVALIAÇÃO E JULGAMENTO

Os candidatos serão avaliados por uma comissão julgadora composta por 5 (cinco) membros, com base nos seguintes critérios:

- Simpatia e carisma
 - Desenvoltura na dança junina
 - Criatividade e beleza do traje junino
 - Expressão corporal e interação com o público
 - Fidelidade aos elementos da cultura junina
-

5. PREMIAÇÃO

Os vencedores de cada categoria receberão os seguintes prêmios:

Categoria Mirim Baby:

1º lugar: o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Categoria Mirim:

1º lugar: o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais)

Categoria Adulta:

1º lugar: o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

Categoria Melhor Idade:

1º lugar: o valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O traje e maquiagem são de responsabilidade dos participantes.
 - Não será permitida inscrição de candidatos fora do prazo.
 - O descumprimento das regras implicará na desclassificação.
 - Casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.
-

Batalha-PI, 04 de julho de 2025.

Khamilla Medeiros Cerqueira Sousa
Secretária Municipal de Cultura